

Ordem
100

Sophia Kristina Gomes Da Silva Nome

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 04 de outubro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito**EDITAL Nº 299/2024**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1443/2024, torna público a **RELAÇÃO DEFINITIVA DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 239/2024.

1. Divulgado a relação dos pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

Os candidatos inscritos como negros participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

O recebimento do pedido não implica em aprovação da participação do candidato para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;

Se a comissão assim decidir, para concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros o candidato deverá ter a sua situação confirmada mediante submissão a comissão de heteroidentificação especialmente designada para este fim.

2. Considerando-se pedidos indeferidos os que não constarem nesta relação;

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS AUTODECLARADOS NEGROS

CANDIDATOS
Roberto Irineu Ferreira
Antony Gabriel Da Conceição Félix
Ana Julia Sena Fialho

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATOS
Julyanna Fernanda Dos Santos Lins

Maceió, 04 de outubro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / PresidenteClaudemiro Avelino de Souza
Magistrado MembroMaria Glicelia Lyra Monteiro
Servidor MembroAna Paula Barros Ramos
Servidor MembroRenan Augusto Ferro Gonzaga
Servidor Membro